



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL


ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 167/2019

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **Freguesia de Azeitão** foi desdobrada em quinze (15) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto n.ºs 1 a 3 – Escola Básica do 1º Ciclo de Vila Nogueira de Azeitão

Secção de voto n.º 4 – Escola Básica do 1º Ciclo de Oleiros (Aldeia de Irmãos)

Secção de voto n.º 5 – Escola Básica do 1º Ciclo de Aldeia da Piedade

Secções de voto n.ºs 6 a 8 – Escola Básica do 1º Ciclo de Casal de Bolinhos – B. Azeitão

Secções de voto n.ºs 9 a 10 – Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Brejeira

Secções de voto n.ºs 11 e 12 – Escola Básica do 1º Ciclo de Vendas de Azeitão

Secções de voto n.ºs 13 e 14 – Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de B. de Clérigos

Secção de voto n.ºs 15 – Escola Básica do 1º Ciclo de Vila Fresca de Azeitão

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Setúbal, 30 de agosto de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

